



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de março de 2026
OEP/056/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 22/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54368/2026 - 03/03/2026 14:54



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 22/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 22/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **a insuficiência de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência no município de Bebedouro.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS aos esclarecimentos:

- 1. Atualmente o Município de Bebedouro possui 26 (vinte e seis) veículos – ambulâncias de maca, vans e carros, destinados ao atendimento da população;**
- 2. Estão em funcionamento os seguintes veículos: 07 (sete) ambulâncias de maca, 02 (duas) vans e 02 (dois) carros;**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3. Sim procede tal informação, pois as demais estavam em trânsito, transportando pacientes para outros municípios;**
- 4. As conclusões e providências adotadas pelo Município de Bebedouro, através da Secretaria Municipal de Saúde, desde a finalização da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, estão relacionadas ao aprimoramento de ações que buscam medidas, que possam atender todas demandas relacionadas a saúde, visando a melhoria dos serviços prestados;**
- 5. Como respondido acima, as medidas apontadas estão sendo gradativamente geridas, com a finalidade de suprir todas as demandas relacionadas a saúde;**
- 6. Não há como determinar um prazo especificamente, pois toda aquisição de bem público, deve seguir todo regramento licitatório, seguindo procedimento legal;**
- 7. A responsabilidade pelo transporte dos pacientes dos distritos de Bebedouro de Turvânia e Botafogo, é realizada mediante triagem do Serviço Social, avaliando qual a necessidade do paciente, se é acamado ou portador de necessidades especiais;**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Como respondido anteriormente, o transporte é viabilizado aos pacientes acamados e portadores de necessidades especiais;

9. O transporte realizado pelo Setor de Ambulância, é realizado com embasamento na Portaria 2.048/GM, de 05 de novembro de 2002, que realiza o transporte sanitário, que é o deslocamento agendado dos pacientes do SUS, com mobilidade reduzida ou nula, sendo pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
CPF 144.545.008-94

ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Cátia Cilene da Silva Neto Lima

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XHCW6623260R0992>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XHCW-6623-260R-0992

